Assembleia de Freguesia de Orjais

Ata 2022/110

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2022

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Assembleia de Freguesia de Orjais
Ata 2022/110

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b) do n.o 1, do art.º 54.°, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma hora e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Orjais, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Hélio José Silva De Jesus, com as presenças dos membros Membro da Assembleia Margarida De Jesus Prata, Membro da Assembleia Carlos Manuel Pinheira Alves, Membro da Assembleia Isabel Maria Fernandes Silva Caetano, Membro da Assembleia Pedro Fernando Dionísio De Sousa, Membro da Assembleia Patrícia Isabel Antunes Da Cruz, Membro da Assembleia João Filipe Dos Santos Silva, Presidente da Assembleia Hélio José Silva De Jesus , com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia Ordem do Dia
1- Aprovação da alteração do terceiro orçamento
2- Aprovação da segunda revisão do orçamento PPI
3- Aprovação do regulamento da FACIO
4- Apreciação da informação do presidente acerca da atividade e situação financeira da Freguesia
5- Período de intervenção do público.

O Sr. Presidente da Assembleia leu a convocatória da presente Assembleia e de seguida a ata referente à assembleia anterior, a qual foi aprovada com uma abstenção .
O Sr. Presidente do Executivo pediu à mesa que fosse eliminada da ordem de trabalhos o ponto referente à aprovação da segunda revisão do orçamento PPI, isto porque esta revisão não carece de aprovação da assembleia, a qual foi atendida de forma positiva por parte dos presentes.
De seguida, o Sr. Presidente do Executivo apresentou a alteração referente ao orçamento, atribuindo a sua causa, ao facto de ter sido realizado um contrato de emprego de inserção, o que necessitou de uma transferência de verba proveniente da rubrica de trabalhos especializados (usada anteriormente para contratar o contabilista) para a rubrica Pessoal em qualquer outra situação, no valor de 600€. Após ser colocada a votação, foi aprovada por unanimidade.
O presidente do Executivo passou para o ponto seguinte que contempla a apresentação do regulamento da FACIO para 2022, onde explicou que este seria o ponto de partida para um regulamento mais elaborado de ano para ano, uma vez que, não existia nenhum documento deste género das FACIO's levadas a cabo anteriormente. Sobre este ponto foram levantadas duas questões, a primeira, pelo Sr. Pedro Dionísio, que questionou o facto de no regulamento não estar presente o número máximo de participantes e outra, pelo Sr. João Silva, que abordou a possível integração no regulamento de um artigo que abordasse o tema das responsabilidades para salvaguardar acidentes menos expectáveis. Sobre o número de participantes, o presidente do executivo, relativizou, uma vez que estes poderiam alterar bastante consoante o espaço onde a FACIO seria realizada, e sobre as responsabilidades acabou por firmar que existe legislação para determinados acidentes, mas que ainda assim, iria junto do executivo, tentar encontrar a melhor solução para salvaguardar situações mais ambíguas no que toca à interpretação da lei. O regulamento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. Finalizou o ponto com a

apresentação do cartaz e remeteu para o facto de que a FACIO iria ser reforçada com a ideia de que o Pêssego seria a sua principal atração, o que levou o Sr. Presidente da Assembleia a felicitar o executivo.
De seguida, o presidente do executivo, iniciou a sua apresentação sobre a atividade e situação financeira da junta de freguesia, onde explicou detalhadamente todos os pontos de intervenção. De mencionar intervenções como, o abate de árvores nas escolas e manutenção de caminhos rurais, nomeadamente a "ponte velha", onde se levantou algum descontentamento pelos presentes. Nestas situações, o presidente do executivo explicou que o abate tinha que ser feito, pois não existem condições de segurança relativas ao muro de sustentação do parque e, apesar de considerar que a intervenção na ponte seria necessária, destaca dois aspetos, o económico, pois a junta não conseguiria aportar a despesa sozinha e que se trata de um caminho privado de serventia, e por isso, a vontade depende essencialmente do proprietário.
De seguida o presidente da Assembleia deu a palavra ao Público para intervir. Tomou a palavra o Sr. João Rodrigues que se queixou da iluminação pública na sua rua, da limpeza em determinadas casas e terrenos e da limpeza nas bermas da estrada. O Sr. Presidente do executivo tentou ajudar o Sr. João Rodrigues, ao informar sobre o website e-Redes, onde podemos solicitar a reparação. Sobre a limpeza referiu que nesses casos, a entidade competente, nos casos urbanos, é a Câmara Municipal e, nos casos rurais, é da GNR. No limite, a junta poderá informar estas entidades sobre determinadas situações. As bermas das estradas são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal que foram contactados pelo executivo por mail, onde notificaram que a limpeza estava prevista para Julho, caso o nível de alerta se altere. De seguida tomou a palavra a Sra. Graciosa Esteves para se lamentar da limpeza da freguesia, referindo que se tratava de uma "vergonha" e de que "não há brio na freguesia" sobre colocações de flores em determinados locais, escolha de fachadas e ervas-daninhas. O presidente do executivo primeiramente, elogiou a intervenção referindo que aquele, sim, era o local para fazer aquelas observações. Tentou precisar os locais aos quais a Sra. Graciosa Esteves se referia, e nalguns deles, revelou desconhecimento da situação, salientando o quanto era importante este reporte para uma maior eficácia na intervenção por parte do executivo. Em relação às ervas, muitas foram limpas, mas como vieram chuvas inesperadas, estas voltaram a rebentar. Em outras situações enunciadas, lamentou a impossibilidade de intervir pois, mais uma vez, a junta não tinha competência para intervir. A Sra. Crisálida Tomaz também tomou a palavra para referir os maus cheiros provocados pelas águas provenientes das lavagens dos vizinhos, que se acumulam na sua casa. É uma situação desagradável e que precisa de uma intervenção do executivo. Neste momento, o presidente referiu que a intervenção seria de lamentar pois, se houve obra recente, foi naquela rua, e que se não se considerou o escoamento das águas revelaria alguma incompetência, contudo, acredita que se existir algum escoamento de baixo do pavimento poderá haver solução, mas que se teria de analisar. Por último, a Sra. Helena Silva questionou sobre a análise das águas, o que levou a Sra. Mara Alves a afirmar que sim, estavam realizadas e que felizmente estava tudo bem, contudo as análises apenas revelavam a situação naquele momento, o que poderia dar uma falsa segurança da água, pois nada nos garante que amanhã esteja imprópria para consumo e que, por isso, não se coloca a placa de água potável.

Assembleia de Freguesia de Orjais
Ata 2022/110

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Orjais, 19 de julho de 2022
Os Membros da Assembleia,
A Membro da Assembleia,

Margarida de Jesus Prata

(Margarida De Jesus Prata)

O Membro da Assembleia,

(João Filipe Dos Santos Silva)

O Presidente da Assembleia,

Hélio Jesus

(Hélio José Silva De Jesus)